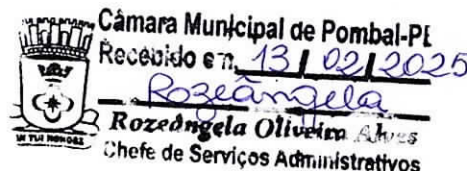




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 069/2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito do Município de Pombal, a necessidade de pavimentação na rua Lucio Flávio Medeiros Ugulino que dá acesso a creche Margarida Pereira da Silva e a rua Sancha Cavalcante Formiga.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil

 **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
DEFERIDO EM:
18 / 02 / 2025

Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

IUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores(as).

A Rua Lúcio Flávio Medeiros Ugulino é uma via de grande importância para a comunidade local, pois proporciona acesso direto à creche Margarida Pereira da Silva e à Rua Sancha Cavalcante Formiga. Atualmente, a falta de pavimentação adequada tem causado sérios transtornos para os moradores e usuários da via.

A pavimentação desta rua é essencial pelos seguintes motivos:

Acessibilidade: Garantirá o acesso seguro e contínuo à creche, beneficiando as crianças e seus familiares.

Segurança: Melhorará a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva a esta indicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vereador – União Brasil